



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO JABORÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2023



ATO 01

O **Município de Jaborá**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Clevson Rodrigo Freitas, **TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:**

1. ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.1. CONSIDERANDO que houve proposição de impugnação aos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2023 publicado em 25/05/2023, sendo julgada improcedente, ratifica-se todos os seus termos, dando prosseguimento ao certame.

1.1.1. A análise da impugnação encontra-se no **Anexo I** deste Ato e na área do candidato.

Jaborá, 29 de maio de 2023.

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO JABORÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2023



ANEXO I – ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: 031639XXXXX

RESULTADO: **INDEFERIDO**

ANÁLISE: Impugnação Indeferida. O prazo de Impugnação de Edital serve que os candidatos que não concordem com os termos do Edital publicado apresentem impugnação justificando suas razões que serão analisadas e, em sendo procedentes, poderão justificar uma publicação de retificação de edital. Na presente impugnação a candidata limita-se a informar ser cadastrada no CadÚnico repassando o link de acesso. Portanto, pela falta de argumentos de impugnação, indefere-se o pedido.